



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA  
CULTURA - SEDUC  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA  
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORMATIVO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2022  
PARA O INGRESSO NAS OFICINAS  
DE MUSICALIZAÇÃO**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para as **OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO** do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEDUC.

**I - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas através de sorteio público para as Oficinas de Musicalização do Conservatório de Música de Sergipe.

**II - DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever no processo seletivo, crianças que:

- Tenham concluído o 1º ano do Ensino Fundamental;
- Estiverem cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2022;
- Tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em até 02 (dois) dias alternados.

### III - DAS INSCRIÇÕES

- **As inscrições para as Oficinas de Musicalização serão realizadas exclusivamente pelo site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) a partir das 8h do dia 16/11/2021 até às 17h do dia 29/11/2021 (horário local).**
- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2022, disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)).
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.
- O candidato deverá optar apenas por um curso, no caso de duplicidade de inscrição ou modificação será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br).

#### **IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- Foram reservadas 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em atendimento a Lei Complementar nº 33/96, considerando-se para isso o total de vagas.
- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail [musicalizacao@cmse.com.br](mailto:musicalizacao@cmse.com.br).
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento da inscrição do candidato.
- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

#### **V - QUADRO DE VAGAS PARA AS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO**

Serão oferecidas vagas a serem distribuídas nos turnos matutino e vespertino, conforme disposto na tabela abaixo:

##### **MANHÃ**

OFICINAS	VAGAS	PcD
----------	-------	-----

VIVÊNCIA MUSICAL IA - Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2022.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL IA1 - Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2022.	15	02

#### TARDE

OFICINAS	VAGAS	PcD
VIVÊNCIA MUSICAL IB - Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2022.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL IB1 - Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2022.	15	02

#### VI - DO SORTEIO DAS VAGAS

- O Processo Seletivo 2022 para as Oficinas de Musicalização se dará por meio do Sorteio Público de Vagas que será realizado no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, e transmitido ao vivo no Canal do CMSE no Youtube ([www.youtube.com.br/conservatoriodemusicaDesergipe](http://www.youtube.com.br/conservatoriodemusicaDesergipe)), CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Será atribuído um número a cada candidato inscrito que será divulgado na Lista de Inscritos. Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a partir do número 01, por instrumento, por modalidade, por turno escolhido e por ordem alfabética.
- A divulgação da lista de todos os candidatos com seus respectivos números, assim como o link do Youtube para a transmissão do sorteio e a ferramenta do serviço do sorteio online, será feita no dia 10 de Dezembro de 2021 no site do Conservatório de Música de Sergipe ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)).

- As vagas ofertadas pelo CMSE serão preenchidas obedecendo à ordem de sorteio e o quadro de vagas (ITEM V e VI).
- Serão sorteados o total de 30 (trinta) números de candidatos (por instrumento, por modalidade e turno escolhido) para preenchimento das vagas ofertadas e para a organização da lista de excedentes.
- Os candidatos sorteados que forem selecionados primeiro preencherão em ordem crescente as vagas, até que seja atingido o número de vagas ofertadas, os candidatos nessa condição serão convocados para matrícula imediata.
- Os candidatos sorteados nas demais posições serão considerados candidatos excedentes, a serem convocados quando houver vagas.
- Não será necessário sorteio quando o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas por instrumento (modalidade e turno).
- O resultado final do Sorteio Público de Vagas será publicado no dia 23 de dezembro de 2021, no site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) e nos murais do Conservatório de Música de Sergipe a partir das 16h.
- O resultado final do Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

## VII - CRONOGRAMA

Inscrições	16 a 29/11/2021
Divulgação da lista de inscritos	03/12/2021
Recursos referente a lista de inscritos	06 e 07/12/2021
Resultados dos recursos	09/12/2021 (a partir das 16h)
Divulgação da lista oficial e dos horários dos sorteios	10/12/2021 (a partir das 16h)
Sorteio Público	13 a 17/12/2021
Divulgação do resultado provisório do sorteio	20/12/2021 (a partir das 16h)
Recursos referente ao resultado provisório do sorteio	21 e 22/12/2021

Resultados dos recursos	23/12/2021 (a partir das 16h)
Resultado final do Sorteio	23/12/2021 (a partir das 16h)
Matrícula	07 a 11/02/2022

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis nos murais do Conservatório de Música de Sergipe a partir das 16h e no site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) conforme as datas previstas do cronograma acima.

### **VIII- RECURSOS**

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição, devendo fazê-lo de forma online por meio de formulário pelo site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br) CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
  - Em desacordo com as especificações contidas neste item;
  - Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

### **IX - MATRÍCULAS**

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de **07 a 11 de Fevereiro de 2022**, nos turnos manhã (08 às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o responsável deverá apresentar os seguintes documentos do candidato sorteado:
  - Carteira de Identidade (Documento original e cópia)
  - CPF (Documento original e cópia)
  - Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);
  - CPF do responsável; (Documento original e cópia)
  - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
  - Comprovante de Residência (original e cópia)    Laudo médico (para os alunos com deficiência)    02 (duas) fotos 3 x 4 cm.
- O responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

## **X - DA DESCRIÇÃO DAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

As oficinas de Musicalização estão organizadas em dois módulos de Vivência Musical e dois módulos de Iniciação Musical, visando o desenvolvimento do aluno através da prática coral, da expressão corporal, da prática em conjunto (bandinha, coral infantil e outros), e da aquisição de conhecimentos teórico-musicais, além da iniciação de alguns instrumentos como flauta doce, piano, teclado, violão, flauta transversal e outros de acordo com a opção do aluno e a disponibilidade de vagas, a partir dos módulos de Iniciação Musical.

Objetiva-se ao final das oficinas que os alunos estejam familiarizados com os elementos constituintes da música, com a leitura de partitura, com prática em instrumento e Canto Coral, bem como ter desenvolvida sua percepção rítmica, timbrística, harmônica, e melódica por meio dos diversos gêneros musicais nas áreas popular e erudita.

## XI - A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DAS OFICINAS

As disciplinas da Musicalização serão anuais e classificadas em obrigatórias e optativas.

### Vivência Musical I

Pré-requisito: Processo de seleção

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Vivência Musical I	60 h	Obrigatória
Prática de Conjunto I	60 h	Optativa

### Vivência Musical II

Pré-requisito: Vivência Musical I

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Vivência Musical II	60 h	Obrigatória
Prática de Conjunto II	60 h	Optativa

### Iniciação Musical I

Pré-requisito: Vivência Musical II ou avaliação especial

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Iniciação Musical II	60 h	Obrigatória
Iniciação ao Instrumento I	30h	Obrigatória
Prática de Conjunto III	30 h	Optativa

### Iniciação Musical II

Pré-requisito: Iniciação Musical I ou avaliação especial

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Iniciação Musical II	60 h	Obrigatória



<b>Iniciação ao Instrumento II</b>	30h	Obrigatória
<b>Prática de Conjunto IV</b>	30 h	Optativa

A Musicalização oferece também grupos de prática instrumental aos alunos que desejarem participar dessa modalidade. Os grupos funcionam como disciplina de caráter optativo, porém uma vez matriculado em um deles, o aluno terá seu rendimento considerado para classificação na vaga de Iniciação ao Instrumento I e II nos módulos de Iniciação Musical.

Atualmente são:

- Coral Infantil – todos os alunos poderão participar
- Camerata de Violões – para alunos de violão
- Percusse – para alunos de bateria e demais instrumentos percussivos
- Mini band – para alunos de diversos instrumentos
- Grupos de Sopro – alunos de instrumentos de sopro

## **XII – DO PERFIL DAS OFICINAS OFERTADAS**

- O Conservatório de Música de Sergipe ofertará as oficinas de Musicalização para candidatos que estejam cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2021 no módulo de **Vivência Musical I**, na qual os alunos desenvolvem sua experiência musical através da prática em conjunto, canto, flauta doce e conhecimentos da grafia musical;
- As turmas são organizadas por faixa etária e nível de conhecimento musical dos alunos, tendo o **limite máximo de 17** alunos por turma.

Aracaju, 10 de novembro de 2021



**Carlos Heitor Rocha Mendonça**

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe